



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA - EXERCÍCIO 2024

Objeto: Cumprimento da Emenda de Transferência Especial Federal (Investimento), para Aquisição de equipamentos e mobiliários, para Gestão eficaz das Atividades Esportivas e Culturais da Associação, cujo objetivo é tornar o planejamento e a gestão das atividades da Associação eficazes e eficientes

Processo Administrativo nº 2179/2024

A Prefeitura de Taboão da Serra, através da Secretaria de Esportes e Lazer tem a finalidade de manter parcerias para execução de atividades esportivas.

O Município apresenta diversas demandas esportivas que requerem o atendimento com serviços complementares de ações continuadas à população, garantindo-lhes o direito à prática esportiva.

O município já mantém parceria com Organizações da Sociedade Civil, para execução de serviços, programas e projetos esportivos, além da execução direta pela Secretaria de Esportes e Lazer, atendendo número significativo de usuários.

A Organização da Sociedade Civil – CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL - CIDAP, obteve através de emenda impositiva, disposta no Orçamento Geral da União de 2023 de nº 25200001, conforme Ofício nº 193/2023(fl.05), o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para “Execução de Projetos Esportivos-Investimento”.

O artigo 29, da Lei nº 13.019/2014, determina:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Assim, a Administração Pública Municipal, buscando a continuidade de serviços públicos essenciais e ininterruptos, dando cumprimento a transferência de recurso público, oriundo de emenda impositiva, optou pela realização do Termo de Fomento com **a Entidade CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL - CIDAP, inscrito no CNPJ sob o nº 07.759.605/0001-00; pois a OSC já está previamente credenciada**



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra
Estado de São Paulo

no sistema, atuando, satisfatoriamente, atingindo as metas e objetivos propostos, **sendo que a celebração da parceria se mostra mais eficiente à satisfação do interesse público.**

Portanto, conforme acima explicitado, a Secretaria de Esportes e Lazer, órgão gestor, no âmbito de sua competência, considerando as demandas de serviços esportivos existentes, primando pela continuidade do atendimento, no Município de Taboão da Serra, **resolve celebrar o Termo de Fomento, com CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL - CIDAP, inscrito no CNPJ sob o nº 07.759.605/0001-00 pelo período de 3 (três) meses, com possibilidade de prorrogação, se o caso, nos termos da lei; onerando recurso disposto por emenda impositiva, para a aquisição de equipamentos e mobiliários, que contribuirão para prestação de serviços públicos desenvolvidos pela OSC.**

Taboão da Serra, 22 de março de 2024.

OLIVIO NOBREGA FILHO
Secretário de Esportes e Lazer

WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR
Secretário de Administração